



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Inspeção realizada na 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral /CE

RELATÓRIO

Portaria nº 35/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO

Processo	Pje 0000236-51.2021.2.00.0806
Unidade	3ª Vara Cível da Comarca de Sobral
Entrância	Entrância Final
Endereço	Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1. 300, Dom Expedito, Sobral
Período da Correição	Agosto de 2021
Portaria	Portaria nº 35/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

Nome: Aldenor Sombra de Oliveira	Matrícula: 7143
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Exerce a função de Juiz Eleitoral
Ingresso na Magistratura: 11/12/2008	Ingresso na Vara: 09/09/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	04
André de Albuquerque Vieira		8876
Maria Sônia Guilherme Veras		1012
José Aristóteles Rondon Pereira de Sousa		9064
Raquel Dias Ribeiro Ferreira Gomes		8326
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Alexandre Alves Frota		31
Marcelo Henrique Alves de Almeida		22615
Antonio Gilson Rodrigues		200148
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Levy Araújo do Nascimento		3220
José Arimatea de Brito		651
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00



3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Ryan Salatiel Cavalcante Paiva		44211
Larissa Olympio Araújo		44465
Francisco Welliton Soares Brandão		45491
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
José Adolfo Soares Leite	Supervisor	22819
Jacqueline Aragão da Silva	Assistente	9410

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Hugo Alves da Costa Filho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Infância e Juventude de Sobral, 2ª Vara de Família de Sobral e auxilia na 1ª Vara Criminal de Sobral

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Rafael Teixeira Cruz	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Infância e Juventude de Sobral



6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**Das Comarcas com mais de 5 Varas**

Julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular
As ações relativas as execuções fiscais

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Acervo atual	6086	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	6313	
Data da Inspeção: 10/2020		Nº CPA: 8503791-57.2020.8.06.0026
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-227
Tramitação Processual	() Físico (X) Digital () Físico/Digital	

8 DA PRODUTIVIDADE**DADOS DO MAGISTRADO****8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)**

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1355	112,92
Acordos	90	7,5
Decisões	2317	193,08
Audiências	60	5
Despachos	9920	826,67

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 30 de agosto de 2021**8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)**

Processos novos	961
Processos pendentes de julgamento	5304
Processos julgados	940
Processos pendentes de baixa	6089
Processos baixados	1362



8.3 Gestão do acervo (Mês: agosto /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		107
Processos julgados e não baixados		725
Processo Suspenso		556
Processos Reativados no mês		4
Processos Transitados no mês		40
Processos em grau de recurso no mês		12
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		151
Processos entrados no mês		156
Processos julgados no mês		131
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	126
	Pendente de Baixa	139
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamento	Pendente de Julgamento	7
	Pendente de Baixa	10
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		193
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		22
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		216
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	1354
Para Decisão Interlocutória	155
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	4
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? O Supervisor informou que “os processos são identificados no sistema com a tarja de “Pedido de Liminar e Tutela Antecipada”, e quando chega aos autos a manifestação da parte adversa é feita à conclusão ao magistrado com prioridade”.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? O Supervisor informou que “é feito nos termos da Portaria Conjunta n. 428/2020/PRES/CGJCE, ou seja, após o trânsito em julgado do processo e havendo custas pendentes de recolhimento, é certificado a existência delas e o seu valor, com a atualização do valor da causa com o índice de correção IPCA-E. Em seguida, é providenciada a intimação da parte para pagamento e não havendo pagamento é comunicada à PGE para inscrição na dívida ativa do Estado”.	



9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	10
Ações Cíveis Públicas	22
Ações de Improbidade Administrativa	14
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta <u>ENASP</u>	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	



11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8
Arquivados	18
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	21

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	373
Total de audiências realizadas	27
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	7
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	22
Processos aguardando a realização de audiência	43
Audiência designada com a data mais distante	31/08/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input type="radio"/> servidor específico <input checked="" type="radio"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="radio"/> servidor específico <input checked="" type="radio"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não



14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0052098-69.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 06/08/2021. Feito concluso desde então.
0043607-88.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 05/04/2021. Feito concluso desde então.
0053399-85.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Decisão proferida em 10/06/2021, determinando providências à parte autora. Manifestação apresentada em 16/06/2021. Feito concluso desde então.
0009677-35.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/08/2021. Feito concluso desde então.
0065694-62.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Manifestação do Ministério Público apresentado em 25/03/2021. Feito concluso desde então.
0096551-62.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/05/2021. Feito concluso desde então.
0046927-49.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/07/2021. Feito concluso desde então.
0040039-20.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Manifestação do Ministério Público apresentado em 11/06/2021. Feito concluso desde então.
0050238-67.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 23/08/2021. Feito concluso desde então.
0054138-58.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 24/03/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0005802-09.2009.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 24/09/2020, determinando a citação por edital da parte requerida. Edital publicado no Dje de 15/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 14/06/2021. Feito concluso desde então.
0004724-77.2009.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 25/09/2020, determinando a citação por edital da parte requerida. Edital publicado no Dje de 15/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 14/06/2021. Feito concluso desde então.



0049811-17.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 30/09/2020, determinando a citação por edital da parte requerida. Edital publicado no <u>Dje</u> de 15/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 14/06/2021. Feito concluso desde então.
0007439-92.2009.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 25/01/2021, determinando a citação por edital da parte requerida. Edital publicado no <u>Dje</u> de 28/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 21/06/2021. Feito concluso desde então.
0050539-58.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 26/01/2021, determinando a citação por edital da parte requerida. Edital publicado no <u>Dje</u> de 28/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 21/06/2021. Feito concluso desde então.
0008930-37.2009.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 03/07/2020, determinando a intimação do Município exequente informar se possui interesse no prosseguimento do feito. Certidão de decurso de prazo em 18/12/2020. Feito concluso desde então.
0107126-32.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Pedido de Suspensão Processual apresentado em 18/08/2021. Feito concluso desde então.
0008826-84.2005.8.06.0167	Visto em inspeção. Pedido de Suspensão Processual apresentado em 10/08/2021. Feito concluso desde então.
0050627-96.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Pedido de Suspensão Processual apresentado em 11/08/2021. Feito concluso desde então.
0005112-77.2009.8.06.0167	Visto em inspeção. Pedido de Suspensão Processual apresentado em 30/07/2021. Feito concluso desde então.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0054975-16.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0011757-69.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 30/11/2020. Feito concluso desde então.
0052482-66.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0051305-67.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 02/07/2021. Feito concluso desde então.



0063857-69.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 16/06/2021. Feito concluso desde então.
0041898-18.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 17/06/2021. Feito concluso desde então.
0067122-16.2016.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 07/07/2020. Feito concluso desde então.
0098505-46.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 27/01/2021. Feito concluso desde então.
0060705-13.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 30/04/2020, anunciando o julgamento antecipado da lide. Certidão de decurso de prazo em 15/02/2021. Feito concluso desde então.
0052243-62.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 19/01/2021. Feito concluso desde então.
0052065-79.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/08/2021. Feito concluso desde então.
0050220-46.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/08/2021. Feito concluso desde então.
0003397-82.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01/07/2021, determinando a intimação das partes para se manifestarem acerca de laudo pericial. Manifestação da parte autora apresentada em 28/07/2021. Certidão de decurso de prazo em 24/08/2021. Feito concluso desde então.
0070017-46.2019.8.06.0101	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01/07/2021, determinando a intimação das partes para se manifestarem acerca de laudo pericial. Manifestação da parte autora apresentada em 05/07/2021. Certidão de decurso de prazo em 10/08/2021. Feito concluso desde então.
0097060-90.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 27/04/2021, determinando a expedição de ofício à <u>COMAN</u> para devolução do mandado de intimação. Devolução do Mandado em 30/04/2021. Certidão de decurso de prazo em 02/08/2021. Feito concluso desde então.



15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0185801-85.2016.8.06.0001	14/05/2020	Remetidos os Autos
0096957-83.2015.8.06.0167	09/12/2020	Conclusos
0042707-08.2012.8.06.0167	12/01/2021	Proferido despacho de mero expediente
0033128-07.2010.8.06.0167	14/01/2021	Conclusos
0004362-51.2004.8.06.0167	14/01/2021	Conclusos
0008075-58.2009.8.06.0167	29/01/2021	Conclusos
0067444-02.2017.8.06.0167	29/01/2021	Conclusos
0067122-16.2016.8.06.0167	01/02/2021	Conclusos
0098505-46.2015.8.06.0167	04/02/2021	Conclusos
0000405-76.2003.8.06.0167	11/02/2021	Juntada de Petição

16 PAINEL CRITICIDADE

Indicador	Critérios		Juízo inspecionado	Nível de Criticidade
Quantidade de processos pendentes de ato inicial	Verde	Menor ou igual a 16	183	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 16		
	Vermelho	Maior que 30		
Tempo médio dos processos aguardando análise do gabinete	Verde	Menor ou igual a 15	0	Verde
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 15		
	Vermelho	Maior que 30		
Tempo médio dos processos aguardando análise na Secretaria	Verde	Menor ou igual a 15	48,75	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 15		
	Vermelho	Maior que 30		



Quantidade de processos não movimentados há mais de 100 dias	Verde	Menor ou igual a 51	199	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 100 e maior que 51		
	Vermelho	Menor ou igual a 51		
Tempo médio de conclusão para sentença	Verde	Menor ou igual a 31	23	Verde
	Amarelo	Menor ou igual a 60 e maior que 31		
	Vermelho	Maior que 60		
Meta 1	Verde	Maior ou igual a 125	77,10	Vermelho
	Amarelo	Maior ou igual a 100 e menor que 125		
	Vermelho	Menor que 100		
IAD	Verde	Maior ou igual a 125	137,59	Verde
	Amarelo	Maior ou igual a 100 e menor que 125		
	Vermelho	Menor que 100		
Taxa de Congestionamento	Verde	Menor ou igual a 40	73,84	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 68,40 e maior que 40		
	Vermelho	Maior que 68,40		
Criticidade	Verde	Maior ou igual a 9 e Menor que 11	5	Amarelo
	Amarelo	Maior ou igual a 5 e menor que 9		
	Vermelho	Maior ou igual a 2 e menor que 5		



17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
2018	81,56%
2019	76,81%
Na última inspeção realizada pela <u>CGJ/CE</u> (Outubro/2020)	
2020	78,76%
2021	72,82%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – <u>IAD</u> (Meta para 2021 é 138%)	
2018	109,10%
2019	93,99%
2020	91,78%
2021	141,73%
17.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	222,29%
2019	61,69%
2020	62,94%
2021	97,81%



17.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	314
Total de processos pendentes de julgamento	249
Total de processos julgados	65
2019 – Percentual de Atingimento	21%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	186
17.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	9
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	9
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	6
17.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	5
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	3
17.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	341
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	160

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;



6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
8. Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
9. Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
10. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
11. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação;
12. Incrementar o julgamento dos processos inseridos nas metas 4 e 6 do CNJ

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 3ª Vara de Cível da Comarca de Sobral/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspeccionais focaram mais nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila Concluso para Despacho, a maioria dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente, no entanto, o processo nº 0054138-58.2020.8.06.0167 estava aguardando impulso oficial desde março de 2021.

Da mesma forma, na fila Conclusos para Decisão Interlocutória, todos os feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila Concluso para Sentença, todos dos processos inspecionados estavam concluso há pouco tempo.

Há de se destacar também a quantidade de **processos paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 30/08/2021), a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral possuía 216 (duzentos e dezesseis) processos nessa situação, o que corresponde a 3,54% dos processos pendentes de baixa.

Recomenda-se a movimentação de tais feitos de modo a reduzir o quantitativo de processos sem movimentação há mais de 100 dias

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 314 (trezentos e catorze) processos inseridos na **Meta 2** do CNJ, dos quais, até o mês de julho, 65 (sessenta e cinco) foram sentenciados, restando o julgamento de 186 (cento e oitenta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.



No que diz respeito à **Meta 4** do CNJ, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 9 (nove) processos, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 6 (seis) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6** do CNJ, a vara possuía 5 (cinco) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 3 (três) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, magistrado titular da unidade, possui uma média processual, na 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral de 112,92 sentenças por mês, o que não supre a demanda da unidade, que é de 167,79 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos nos anos de 2019 e 2020 por vinte e quatro meses).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 4 (quatro) analistas, 3 (três) técnicos judiciários, 2 (dois) auxiliares judiciários, 3 (três) estagiários de graduação, um supervisor e uma assistente. Dessa forma, a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, possui 9 (nove) servidores efetivos, 3 (três) estagiários e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados, o que demonstra uma boa força de trabalho, acima da média.

A referida unidade, nos anos de 2019 e 2020, não atingiu o percentual de cumprimento da **Meta 1** do CNJ e não alcançou o **IAD**. Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2021, verifica-se que, até o mês da inspeção, a meta 1 está em 97,81%, e o IAD está em 141,73%, acima da meta.

Destaca-se ainda que a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral vem conseguindo reduzir a **Taxa de Congestionamento**, considerando que, em 2018, a referida taxa estava em 81,56%, enquanto, em 2020, foi reduzida para 87,76%. No ano de 2021 houve nova redução, estando atualmente no patamar de 72,82%.

Analisando o **Painel Criticidade**, tem-se que a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral apresenta criticidade alta nos seguintes critérios: Quantidade de processos pendentes de ato inicial, Tempo médio dos processos aguardando análise na Secretaria, Quantidade de processos não movimentados há mais de 100 dias, Meta 1 e Taxa de Congestionamento

Nenhum indicador foi classificado com possuindo criticidade mediana, e a criticidade é baixa em relação ao Tempo médio dos processos aguardando análise do gabinete, Tempo médio de conclusão para sentença e IAD

Ao analisar, em conjunto, os dados supracitados, tem-se que a unidade inspecionada apresenta criticidade média, sendo avaliada em 5 pontos, bem próximo à criticidade alta, que se inicia quando o índice está abaixo dos 5 pontos. Assim, recomenda-se uma maior atenção nos indicadores de criticidade alta, visando à melhora em tais índices.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar



o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Também, não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que a unidade não está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 2 de setembro de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar

